



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

1530

INDICAÇÃO Nº ____/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 07 / 10 / 2025

Colendo Plenário,



2.º Secretário

Indico a Senhora Prefeita de Mogi das Cruzes, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes, a implementar a **criação de mecanismos para contenção das enchentes, alagamentos e deslizamentos de terra, e alerta para pessoas vulneráveis a esses desastres climáticos.**

JUSTIFICATIVA

Segundo relatório do Consórcio de Desenvolvimento Metropolitano – CONDEMAT – Mogi das Cruzes apresenta 26 áreas de risco. Atuar na mitigação de inundações, alagamentos e deslizamentos de terra no perímetro urbano, e prevenção de possíveis vítimas é necessário e urgente. A implementação de práticas sustentáveis como: a gestão de águas pluviais, incorporando o conceito de Cidade Esponja nos investimentos realizados pelo Poder Público, bem como a criação de áreas verdes e expansão das já existentes, os parques urbanos e praças em pontos estratégicos da cidade, visando à absorção das águas pluviais; além de ações como jardim de chuva, parque linear, piso permeável ou drenante, teto verde, são ações que visam transformar a cidade para resistir a emergência climática.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A priorização dos projetos descritos acima deve contemplar as áreas de riscos de acordo com o relatório do CONDEMAT, a saber:

- | | |
|-------------------------|---------------------------------|
| I – Botujuru | XIII – Jardim Rodeio |
| II – Centro | XIV – Jardim Santos Dumont |
| III – César de Souza | XV – Jardim São Paulo |
| IV – Chácaras Guanabara | XVI – Jardim Universo |
| V – Conjunto do Bosque | XVII – Jundiapéba |
| VI – Jardim Aeroporto | XVIII – Mogi Moderno |
| VII – Jardim Layr | XIX – Residencial Itapeti |
| VIII – Jardim Mogi | XX – Residencial Novo Horizonte |
| IX – Jardim Margarida | XXI – Sabaúna |
| X – Jardim Náutico | XXII – Vila Natal |
| XI – Jardim Piatã | XXIII – Vila Oliveira |
| XII – Jardim Planalto | |



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, é fundamental colocar em prática a regularização fundiária em áreas frágeis, a gestão do território e política pública de sustentabilidade, equacionando com a situação da população em condição de vulnerabilidade, visando mitigar o racismo ambiental.

Vale lembrar que esta indicação foi inspirada pelo **Projeto de Lei 23/2024** de autoria do **Vereador Estudantil Vinicius Rafael Costa Prado** que dispõe sobre **Criação de mecanismos para contenção das enchentes, alagamentos e deslizamentos de terra, e alerta para pessoas vulneráveis a desastres climáticos** quando de sua participação no **Parlamento Estudantil na Edição de 2024**.

Diante da relevância da nossa Indicação, aguardamos que seja aprovada e acolhida pelo Executivo Municipal.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de outubro de 2025.

INÊS PAZ
VEREADORA - PSOL